

SANTA CATARINA

CONS INTERM DA SAUDE DO EXTREMO OESTE DE SC

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CONS INTERM DA SAUDE DO EXTREMO OESTE DE SC

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
	01 CONS. INT.MUNIC.SAUDE.EXT.OESTE DE SC - CIS AMEOSC		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
	01.01.0 CONS. INT.MUNIC.SAUDE.EXT.OESTE DE SC - CIS AMEOSC		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
	01.01.10 Saúde		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
	01.01.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
	01.01.10.302.0001 APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO		329.045,70	170.687,19	0,00	499.732,89	86.606,48	86.606,48	413.126,41
	10.302.0001.2.001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CONSÓRCIO		329.045,70	170.687,19	0,00	499.732,89	86.606,48	86.606,48	413.126,41
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0101	201.467,25	0,00	0,00	201.467,25	0,00	0,00	201.467,25
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3101	0,00	45.687,19	0,00	45.687,19	17.116,49	17.116,49	28.570,70
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3101					9.643,81	9.643,81	
3.1.90.11.01.00.00.00	vencimentos e salários	3101					9.643,81	9.643,81	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3101					7.337,00	7.337,00	
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	3101					782,35	782,35	
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	3101					6.554,65	6.554,65	
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3101					135,68	135,68	
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	3101					135,68	135,68	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0101	111.447,84	0,00	0,00	111.447,84	0,00	0,00	111.447,84
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3101	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	69.489,99	69.489,99	40.510,01
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3101					70,00	70,00	
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	3101					70,00	70,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3101					4.720,00	4.720,00	
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	3101					720,00	720,00	
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	3101					4.000,00	4.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	3101					64.106,28	64.106,28	
3.3.90.40.01.00.00.00	Locação de equipamentos e softwares	3101					64.106,28	64.106,28	
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentacao	3101					361,90	361,90	
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	3101					361,90	361,90	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3101					97,79	97,79	
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	3101					97,79	97,79	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	3101					134,02	134,02	
3.3.90.93.99.00.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	3101					134,02	134,02	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0101	6.130,61	0,00	0,00	6.130,61	0,00	0,00	6.130,61
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3101	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	01.01.10.302.0002 APOIO A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS		4.099.871,56	530.392,94	0,00	4.630.264,50	422.242,11	422.242,11	4.208.022,39
	10.302.0002.2.002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES EM SAÚDE PARA MUNICÍPIOS		3.536.595,15	530.392,94	0,00	4.066.988,09	422.242,11	422.242,11	3.644.745,98
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0101	3.536.595,15	0,00	0,00	3.536.595,15	0,00	0,00	3.536.595,15
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3101	0,00	530.392,94	0,00	530.392,94	422.242,11	422.242,11	108.150,83
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3101					20.305,00	20.305,00	
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	3101					13.085,00	13.085,00	
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	3101					7.220,00	7.220,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3101					401.937,11	401.937,11	
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	3101					12.397,00	12.397,00	
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	3101					4.500,00	4.500,00	
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	3101					385.040,11	385.040,11	
	10.302.0002.2.003 AÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES PARA OS ENTES CONSORCIADOS (CONVENIO DO ESTA		563.276,41	0,00	0,00	563.276,41	0,00	0,00	563.276,41
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0003	563.276,41	0,00	0,00	563.276,41	0,00	0,00	563.276,41

SANTA CATARINA

CONS INTERM DA SAUDE DO EXTREMO OESTE DE SC

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CONS INTERM DA SAUDE DO EXTREMO OESTE DE SC

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CONS. INT.MUNIC. SAUDE.EXT.OESTE DE SC - CIS AMEOSC		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
01.01.0	CONS. INT.MUNIC. SAUDE.EXT.OESTE DE SC - CIS AMEOSC		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
01.01.10	Saúde		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
01.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
01.01.10.302.0002	APOIO A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS		4.099.871,56	530.392,94	0,00	4.630.264,50	422.242,11	422.242,11	4.208.022,39
10.302.0002.2.003	AÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES PARA OS ENTES CONSORCIADOS (CONVENIO DO ESTÁ		563.276,41	0,00	0,00	563.276,41	0,00	0,00	563.276,41
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0003	563.276,41	0,00	0,00	563.276,41	0,00	0,00	563.276,41
		Total por Entidade :	4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80
		Total Geral :	4.428.917,26	701.080,13	0,00	5.129.997,39	508.848,59	508.848,59	4.621.148,80